



Atos do Executivo

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 001 FLS. 38 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2018

Processo Administrativo nº. 1121/2018 – SEMFAZ
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto: contratação de empresa para gerenciamento informatizado e de recursos tecnológicos, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip, como meio de intermediação do pagamento pelo fornecimento de combustíveis, óleo lubrificante, peças em geral, pneus, serviços de mecânica em geral, parte elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, troca e conserto de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem de rodas, lavagem de veículo, serviço de transporte de guincho, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para atender toda a frota de veículos oficiais da SEMFAZ e ISSQN, conforme Solicitações de Despesa nºs 1001, 1003, 1005 e 1007/2018, Solicitação de Fornecimento de Material, Ata de Registro de Preço nº 13/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1121/2018; Valor: R\$ 54.239,85 (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Prazo: doze meses.
Data: 12.04.2018.

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO NOMINAL DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CARGO DE PRESIDENTE E MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, através da Comissão Especial Eleitoral do IPMV, designada pelo Decreto nº 41.990/2018, após período de recursos e decisões dos inscritos no pleito para Presidente do IPMV e Conselheiros do CAF, torna publica a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS** para concorrer ao pleito de Presidente do IPMV e Conselheiros do CAF, conforme segue:

CANDIDATOS A PRESIDENTE DO IPMV

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Lotado	Situação
01	Helena Fernandes Rosa dos Reis Almeida	IPMV	Homologado
02	Edson Willian Braga	SEMED	Homologado
03	Vanderley Raimundo de Luna	SEMOSP	Homologado

CANDIDATOS A CONSELHEIROS DO CAF

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Lotado	Situação
01	Josilaine Cristina de Souza Oliveira	SEMAD	Homologado
02	Everaldo Oliveira Ribeiro	SEMOSP	Homologado

DOV
DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Adilson Jose Wiebelling de Oliveira

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	2
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	3
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	3
ATOS DO LEGISLATIVO	4

03	Daysilane Lúcia da Silva de Alencar	SEMED	Homologado
05	Jacira Cardoso da Silva	SEMED	Homologado
06	Sanderson Pego da Paz	SEMOSP	Homologado
07	Poliana de Souza Girolometto	SEMED	Homologado
08	Lucinéia Mateus do Carmo	SEMFAZ	Homologado
09	Emerson da Silva	CÂMARA	Homologado
10	Bruno Cristiano Neves Stédile	SEMAD	Homologado
11	Rita Marta Correia	SEMTIC	Homologado
12	Claudeléia Sabiá de Campos	CGM	Homologado
13	Aline Moreira	SEMFAZ	Homologado

Ivanildo Severino Barboza
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Decreto nº 41.990/2018

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE "PROGRAMA REGULARIZA VILHENA" LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, torna público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE/CHÁCARA	QUADRA	SETOR
50.976/2018	ROSA MARIA DE CAMARGO BORGES	142	-	114 - VILHENA
50.970/2018	ODILIO DE OLIVEIRA	01	22	17
40.997/2005	ALVIRENE DE CASTILHO	14	67	15
50.328/2016	CLEVI DOS SANTOS	19	04	18
50.377/2016	MARIA DE ARAÚJO BOTÃO	23	70	01
50.031/2015	EDSON CALDEIRA DE OLIVEIRA	08	02	35
50.758/2018	WALDETE PACHECO DA SILVA	10	06	15

Vilhena(RO), 16 de maio de 2018.

Giuliano Dourado da Silva
Secretário Municipal de Terras
Decreto nº. 42.662/2018

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 020/SAAE/2018.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 530/2018/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 020/SAAE/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 19.053/2009,, Decreto Municipal Nº 41.902, de 9 de Março de 2018 subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 118/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDIDO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITE (WEBSITE), COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – RO, TERMO DE REFERÊNCIA Nº 45/2018/SAAE.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 16.542,60 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Recebimento das propostas: a partir das 13h00min do dia 18/05/2018, até 09h:00min do dia 30/05/2018 no site www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 30/05/2018, com início de abertura das propostas às 09h01min e início da sessão às 09h30min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: cplsaaevha@gmail.com ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 18 de Maio de 2018.

JACKELINE V.S.MANGANARO

Pregoeira Oficial

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 209/2018/DFI/IPMV

EMENTA: CONSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVI, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006 e em especial a Lei Municipal nº 3.659 de 04 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e designar servidores para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

PRESIDENTE: MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA

MEMBROS: IRLANE DA SILVA CARVALHO

VIVIANE MARIA ROHLING

Art. 2º A comissão terá atribuição de efetuar todos os procedimentos necessários para a avaliação dos servidores nesta condição nos termos da Lei Municipal nº 3.659 de 04 de junho de 2013.

Parágrafo único. Nas hipóteses de morte ou impedimento proceder-se á a substituição do membro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroage a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
Vilhena, 15 de Maio de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV

Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV



Atos do Legislativo

PORTARIA NO 198/2018

CONCEDE VANTAGEM PESSOAL À SERVIDORA DANIELLA LIMA SANTIAGO BELLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa e de acordo com o § 1º e seguintes do artigo 67 da Lei Complementar no 007, de 24 de outubro de 1996 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Vantagem Pessoal, a partir 4 de janeiro de 2018, à servidora pública municipal DANIELLA LIMA SANTIAGO BELLI, Matrícula 400005, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, admitida em 18 de setembro de 2006, lotada na Controladoria Geral, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), equivalente a 1/8 (um oitavo) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Assessora das Comissões – CPC-4, conforme a Portaria no 162, de 1º de novembro de 2016, nos termos do Processo de Recursos Humanos no 020/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 11 de maio de 2018.

Vereador Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
V.C.B.

PORTARIA NO 200/2018

NOMEIA A SERVIDORA VALCIDETE JESUS DO NASCIMENTO PEREIRA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO TRANSITÓRIO DE APOIO JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir 14 de maio de 2018, a servidora VALCIDETE JESUS DO NASCIMENTO PEREIRA no cargo de provimento em comissão transitório de APOIO JURÍDICO, Grupo Ocupacional: Assessoria III, Símbolo: CPCT-4, com lotação na Assessoria Jurídica das Comissões, conforme os Anexos XIV, XV, XVI e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria no 163, de 4 de maio de 2018.

Câmara de Vereadores, 14 de maio de 2018.

Vereador Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
V.C.B.

PORTARIA NO 201/2018

NOMEIA EDMILSON COSSE SILVA NO CARGO DE

PROVIMENTO EM COMISSÃO TRANSITÓRIO DE APOIO JURÍDICO DE APOIO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA II.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir 14 de maio de 2018, EDMILSON COSSE SILVA no cargo de provimento em comissão transitório de APOIO JURÍDICO DE APOIO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA II, Grupo Ocupacional: Assessoria IV, Símbolo: CPCT-5, com lotação na Diretoria Administrativa, conforme os Anexos XIV, XV, XVI e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 14 de maio de 2018.

Vereador Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
V.C.B.

RESOLUÇÃO NO 017/2018

DEFINE A DATA DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS NO DIA 3 DE JUNHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 55, da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso IV, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa – Resolução no 015, de 10 de maio de 2012,

Considerando a Resolução no 011/2018-TRE, que fixou as instruções para a realização de nova eleição para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no dia 3 de junho de 2018;

Considerando que a diplomação dos eleitos será até o dia 19 de junho de 2018, evento de responsabilidade do Juízo Eleitoral de Vilhena-RO;

Considerando que a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis são omissos em relação aos procedimentos de posse no caso de Eleições Suplementares;

Considerando que a posse dos eleitos é efetuada pelo Poder Legislativo, nos termos da Lei Orgânica do Município e da Resolução no 015, de 10 de maio de 2012 - Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Prefeito e o Vice-Prefeito eleitos no dia 3 de junho de 2018 e regularmente diplomados prestarão compromisso, tomarão posse e assumirão o exercício da gestão, em Sessão Solene, no dia 1º de julho de 2018, às 10h00.

Parágrafo único. No ato da posse o Prefeito e o Vice-Prefeito deverão desincompatibilizar-se na forma da lei e fazer a declaração de seus bens.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara de Vereadores, 16 de maio de 2018.

Vereador Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

EXECUTIVO

Adilson Jose Wiebelling de Oliveira
Prefeito

Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

EDUARDO CAMPAGNOLO HARTMANN
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

JUNIOR PERETO
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

MARINÊS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JUAREZ JUSTINO ALVES
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

DÉLCIO DENI WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

VALDIR ANTONIAZZA
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

THALES FORTINI BIACHIN
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

RONALDO GIOTTO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

ANDRÉ MONTEIRO DE ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

GIULIANO DOURADO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

PAULO SÉRGIO VIEIRA GONÇALVES
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

FRANCIS GODOY
Partido: PRB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário:

2º Secretário:

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JUAREZ JUSTINO ALVES

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**